

BLOCO 8 - PROTEÇÃO SOCIAL: BENEFÍCIOS

Curto Prazo

55-Priorizar, a curto prazo, a regulação do benefício eventual à atenção a demandas territoriais e desenvolver protocolos que superem a condição em que a assistência social pelo benefício eventual pague contas de serviços e taxas públicas;

BLOCO 9 - PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO BÁSICA

Médio Prazo

56-Instalar, a médio prazo, mecanismos de agilização no atendimento à demanda em fila de espera;

57-Melhorar, a médio prazo, o processo de acompanhamento e atendimento das condicionalidades dos PTR's para as famílias atendidas;

Curto Prazo

58-Fortalecer, a curto prazo, o CRAS como articulador e mobilizador da rede socioassistencial, de modo a oferecer retaguarda para a população usuária da assistência social;

59-Alterar, a curto prazo, a faixa etária dos CJ's de 12 anos a 17 anos e 11 meses;

BLOCO 10 - PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO ESPECIAL

Longo, Médio e Curto Prazo

60-Implantar, a curto, médio e longo prazos de novos serviços da Proteção Social Especial:

61-Fomentar e ampliar, a curto, médio e longo prazos, os serviços voltados à família em situação de risco social que promovam prevenção contra violência, abuso, exploração sexual e tráfico de seres humanos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a efetivação do Plano nacional de Garantia à Convivência Familiar e Comunitária;

62-Ampliar e implantar, a curto, médio e longo prazos, serviços na rede de proteção social especial para atendimento a pessoas com deficiência, garantindo-lhes serviços de abrigo, convivência, desenvolvimento de habilidades e atendimento